

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## **EDITAL Nº 02/2023**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE – 1ª REUNIÃO**

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis, que a Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da sessão ordinária de fevereiro, realizada no dia **28 de fevereiro de 2023**, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Benavente, tomou as seguintes deliberações:

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Apreciação e votação da **ATA N.º 07/2022** correspondente à sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia **14 de dezembro de 2022**, que foi aprovada por unanimidade, cuja cópia se anexa;
- **Moção** de apoio à luta dos Professores, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, que foi aprovada por maioria, com 17 votos a favor, sendo 9 da CDU, 7 do PSD e 1 do CHEGA, e 8 abstenções, sendo 5 do PS, 1 da CIMB e 2 do CHEGA;
- **Moção** de homenagem ao Dia da Mulher, 8 de Março, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, que foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor, sendo 9 da CDU, 7 do PSD, 5 do PS e 1 da CIMB, e 3 abstenções do CHEGA;
- **Voto de Louvor** ao Presidente da Ucrânia e ao povo ucraniano, da iniciativa do Grupo Municipal do PS, que foi aprovada por maioria, com 16 votos a favor, sendo 5 do PS, 7 do PSD, 3 do CHEGA e 1 da CIMB, e 9 abstenções da CDU;
- **Voto de Condenação da escalada de confrontação e guerra e de exigência da paz na Ucrânia**, da iniciativa do Grupo Municipal da CDU, tendo sido rejeitada pela maioria de votos, com 16 votos contra, sendo 7 do PSD, 5 do PS, 3 do CHEGA e 1 da CIMB, e 9 votos a favor da CDU.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- Para efeitos de tomada de deliberação urgente, foi autorizada, por unanimidade, a reordenação dos pontos da ordem do dia, passando o anterior Ponto 5 a Ponto 1, o anterior Ponto 1 a 2, o anterior Ponto 2 a 3, o anterior Ponto 3 a 4 e o anterior Ponto 4 a 5, mantendo-se igual em tudo o resto;

- **PONTO 1** (depois de reordenado) **TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL / PRORROGAÇÃO DO PRAZO ATÉ 03/04/2023** – Aprovada, por unanimidade, tendo a respetiva deliberação sido aprovada em minuta, igualmente, por unanimidade;

- Ainda por unanimidade, foi deliberado suspender o Período da Ordem do Dia e prosseguir-lo em segunda reunião, ficando a sessão dividida em duas reuniões, **sendo que a segunda se realizará no dia 6 de março de 2023 (segunda-feira) pelas 20.30 horas**, no mesmo local, no salão nobre do edifício dos Paços do Município de Benavente, **com a seguinte Ordem do Dia (continuação):**

**PONTO 2** (após reordenação) – **PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS MAPAS “DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA” E “DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL”** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do disposto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022 de 30/12 (Orçamento do Estado/2023) e do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09, em conjugação com a alínea k) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, nas suas redações vigentes;

**PONTO 3** (após reordenação) – **1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023 / PROPOSTA** – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

**PONTO 4** (após reordenação) – **PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA CIMLT, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

**PONTO 5** (após reordenação) – **PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE NA CIMLT, NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS CONTRAORDENACIONAIS RODOVIÁRIOS, EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO NAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, PARA ALÉM DOS DESTINADOS A PARQUES OU ZONAS DE ESTACIONAMENTO** – Apreciação da Proposta e tomada de deliberação, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente;

**PONTO 6** – **INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;

**PONTO 7** – **ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente.

**PONTO 8** – **ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECÍFICAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Apreciação dos relatórios de atividade do ano transato, nos termos do n.º 4 do art.º 72.º do Regimento.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 01 de março de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-